

Exercício: 2024
 Contratada: EMPRESA, ESTRUTURAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 20.462.151/0001-79
 Endereço: AV. SENADOR LEMOS Nº.435, ED. VILLAGE BOULEVARD SAL 601 e 602,
 Bairro UMARIZAL, Município de BELÉM/PA
 Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1299532

DIÁRIA

PORTARIA Nº 072, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III; CONSIDERANDO, o processo nº E-2026/2309438;

RESOLVE:
 Art. 1 - CONCEDER diárias a LEON JOSÉ GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 5944564/1, servidor à disposição deste IASEP. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem e alimentação em Capanema/PA, para o período de 25/03 a 09/04/2026, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais nas Agências e Regionais deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública neste local.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
 JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
 Presidente.

PORTARIA Nº 073, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III; CONSIDERANDO, o processo nº E-2026/2309370 ;

RESOLVE:
 Art. 1 - CONCEDER diárias a LEON JOSÉ GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 5944564/1, servidor à disposição deste IASEP. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem e alimentação em Itaituba/PA, para o período de 09/03 a 24/03/2026, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais nas Agências e Regionais deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública neste local.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
 JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
 Presidente

PORTARIA Nº 074, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III; CONSIDERANDO, o processo nº E-2026/2309226;

RESOLVE:
 Art. 1 - CONCEDER diárias a WILLAMYS XAVIER DE OLIVEIRA ROMANO, matrícula nº 4219938/1, servidor à disposição deste IASEP. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem e alimentação em Conceição do Araguaia/PA, para o período de 25/03 a 09/04/2026, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais da Agência Municipal deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública neste local.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
 JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
 Presidente

PORTARIA Nº 075, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III; CONSIDERANDO, o processo nº E-2026/2309042;

RESOLVE:
 Art. 1 - CONCEDER diárias a WILLAMYS XAVIER DE OLIVEIRA ROMANO, matrícula nº 4219938/1, servidor à disposição deste IASEP. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem e alimentação em Barcarena/PA, para o período de 09/03 a 24/03/2026, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais da Agência Municipal deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública neste local.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
 JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
 Presidente

Protocolo: 1299753

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 077 DE 5 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

RESOLVE:
 Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 06/03/2026, por necessidade de serviços, as férias concedidas à servidora KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE, ocupante do cargo de Assistente de Administração-ABAAAC/GBA,

matrícula nº 57220840/10 e na função de Vice-Presidente, matrícula nº 57220840/11, conforme PORTARIA Nº 045 de 09/02/2026, DOE nº 36.532, de 11 de fevereiro de 2026, no período de 19/02/2026 a 10/03/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
 Presidente

Protocolo: 1299760

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 125 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2291974 (PAE), de 26/2/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:
 I – AUTORIZAR a servidora Sílvia Caroline Maciel de Oliveira Brito, matrícula nº 57194949/1, ocupante do cargo de Contador, lotada no Núcleo de Planejamento, a viajar para a cidade de Abaetetuba/PA, no período de 16/3/2026 a 21/3/2026, para participar de reuniões, orientações e treinamentos dos servidores da Agência na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitária de R\$ 247,07, totalizando R\$ 1.358,89 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1299714

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 124 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2289823, de 26/02/2026, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:
 I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Jorge Luís Brito Tavares, matrícula nº 5980814/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, de 09/03/2026 a 07/04/2026, para 26/03/2026 a 24/04/2026, concedido originalmente por meio da PORTARIA Nº 061/2026, de 05/02/2026, publicada no DOE nº 36.527, de 06/02/2026 (PAE E-2026/2180051).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1299629

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA PS Nº 459 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3353424.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: Considerando a publicação da Portaria PS nº 2751, de 09/10/2025 no Diário Oficial nº 36.427, 10/11/2025, RESOLVE:

I – Retificar a publicação da Portaria PS nº 2751 de 09 de outubro de 2025, que concedeu o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/3353424, permanecendo inalterada a Portaria Oficial que consta nos autos, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de REGINA DE SOUZA BARBOSA, na condição de companheira no valor de R\$ 8.447,73 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. P101 da Lei Complementar nº 142/2021.